



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº036/2018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º § III da Lei Mun. Nº 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 04 122 0016 1005 – Manutenção da Secretaria

4490 51 00 00 00 0001 (1238.6) Obras e Instalações R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 99 999 9999 9999 – Reserva de Contingência

9999 99 00 00 00 0001 (12348.9) Reserva de Contingência R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS,
10 de Agosto de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Secretário Mun. De Administração

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Predio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/08/18 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos